Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

REQUERIMENTO N° 0735/2026

Requer o envio de Moção de Apoio ao Santuário Arquidiocesano de Adoração – Paróquia São Benedito por ocasião do ato de vandalismo sofrido e que causou a destruição de uma imagem centenária de São Benedito no dia 30 de dezembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador Jorge Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer, com base nas razões a seguir expostas e nos termos que se seguem, a aprovação da **moção de apoio** ao **Santuário Arquidiocesano de Adoração – Paróquia São Benedito** por ocasião do ato de vandalismo sofrido e que causou a destruição de uma imagem centenária de São Benedito no dia 30 de dezembro de 2025.

Acima do bem material destruído, estão os bens morais, contra os quais o ato de vandalismo principalmente se dirigiu. Pelas informações que temos, o suspeito já havia, em ocasião anterior, praticado atos semelhantes contra o **Santuário Arquidiocesano de Adoração – Paróquia São Benedito**. A prática iconoclasta reiterada demonstra a má intenção contra os bens morais simbolizados nas imagens, que são a Fé Católica, a Piedade e a Devoção.

O Direito Divino, o Direito Natural, a Tradição Jurídica Brasileira e, mais recentemente, a atual Constituição Federal Brasileira e o Acordo firmado entre a República Federativa do Brasil e a Santa Sé (Decreto nº 7.107/2010) resguardam o direitos da Igreja Católica no Brasil, dentre os quais o livre exercício do culto e a proteção dos lugares de culto, incluindo-se os símbolos, imagens e objetos cultuais contra toda forma de violação, desrespeito, uso ilegítimo e demolição.

Empenhados na defesa desses bens, enviamos a presente moção demonstrando nosso **apoio** e **solidariedade** ao **Santuário Arquidiocesano de Adoração – Paróquia São Benedito**.

Assim, após ouvido o Plenário e aprovado o presente requerimento, solicitamos o envio da presente moção aos seguintes destinatários:

Ao Exmo. Rev.mo. Sr. Dom Gregório Ben Lâmed Paixão.
Arcebispo de Fortaleza
Av. Dom Manuel, 3 - Centro, Fortaleza - CE, 60060-090

À V. Rev.a Pe. Francisco Júnior de Oliveira Marques, sss

Pároco e Reitor do Santuário Arquidiocesano de Adoração – Paróquia São Benedito.

Av. Imperador, 1165 - Centro, Fortaleza - CE, 60015-052

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 2026.

JORGE PINHEIRO - PSDB